



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 019/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: ANGÉLICA ARAÚJO DE MATOS DE SOUZA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Angélica Araújo de Matos de Souza, efetiva no cargo de Operário, lotada na Secretaria de Obras, com vencimentos no valor de R\$ 1.996,77 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), a partir de 10 de fevereiro de 2017 e término em 26 de abril de 2017, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 2062/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 21 de fevereiro de 2017.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Bruna dos Santos Dicksen
Coordenador Previdenciário
Portaria nº 6597

Essa Portaria foi devidamente publicada em 21/02/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.